



PORTARIA N. 55/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

EXONERA A PEDIDO CONSELHEIRA TUTELAR.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, e da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011,

Considerando a portaria n.09/2014, que substitui a servidora Flávia de Oliveira Dias Nunes, que se encontra de licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **CLEUSA ALVES DOS SANTOS CARDOSO**, CPF 653.111.086-49, RG MG-8.009.570 SSP/MG, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de março de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 03 / 2014

